

Proc. Administrativo 3.181/2024

De: Davih O. - SMASS-ASS

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 21/05/2024 às 17:18:43

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SMASS, SMASS-ASS

Requisição 1051/2024 - Passagens (Unesul)

Número da Requisição*:

1051/2024

Resumo do Objeto*:

Aquisição de passagens interurbanas para Passo Fundo. Uso para concessão de benefícios eventuais para população de baixa renda.

Número da Reserva de Recurso*:

3501

—
Davih de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

Estudo_Tecnico_Preliminar_Passagens_Passo_Fundo.pdf

Justificativa_e_Orcamentos.pdf

Justificativa_Passagens.pdf

Requisicao1051_2024.pdf

Termo_de_Referencia_Passagens_Passo_Fundo.pdf

Unesul.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de passagens
intermunicipais para concessão de Benefícios Eventuais.**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento da demanda de Benefício Eventual de Transporte Intermunicipal para pessoas em condição de vulnerabilidade social, apresenta como necessidade a **“Aquisição de passagens intermunicipais para concessão de Benefícios Eventuais”**.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

O município encontra-se com o plano anual de contratações em fase de elaboração, visando incluir estes itens em processo licitatório.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

- Aquisição de 25 passagens intermunicipais para Passo Fundo

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 838,75

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a **“Aquisição de passagens intermunicipais para concessão de Benefícios Eventuais”**

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a execução do serviço proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a concessão das passagens, bem como a sua utilização. Emissão da nota de empenho e prestação de contas.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 09 de maio de 2024

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 13 / 05 / 2024.

ORDENADOR DE DESPESAS.

JUSTIFICATIVA

Vimos por meio desta justificar a escolha do fornecedor Unesul para o fornecimento do serviço/produto de Passagens Interurbanas em virtude de ser a única empresa do ramo que manifestou interesse/disponibilidade para atender a demanda de passagens interurbanas para Passo Fundo.

Soledade, 21 de Maio de 2024



Re: Orçamento - Passagens Intermunicipais

De Vale Transporte  Data 2024-04-16 11:10



Olá, bom dia

Informo que os demais trechos não temos disponíveis para venda de vale transporte.

254S Soledade x Passo Fundo R\$ 33,55 unitário sem seguro e modalidade semi-direto. Total para 50 VTs R\$ 1.677,50

(Os vales tem validade de 30 dias após a data do aumento tarifário. Cada vale é unitário, no caso, um por viagem. Seus destinos são vice e versas.)



Bom dia,
Prezados,

Segue abaixo o orçamento/ valor das passagens conforme solicitado.
Em caso de confirmação, entre em contato direto com o setor no e-mail vt@expressoazul.com.br

Att

EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S.A.
Fone: (51) 3710 1011
Avenida dos Quinze, 587 ; Lajeado- RS ; CEP.: 95900-670 www.expressoazul.com.br

-----Mensagem original-----

De: defesacivil@soledade.rs.gov.br <defesacivil@soledade.rs.gov.br> Enviada em: quarta-feira, 10 de abril de 2024 11:00
Para: expressoazul@expressoazul.com.br
Assunto: Orçamento - Passagens Intermunicipais

Bom Dia,

Falo pela Secretária de Assistência Social e Habitação do Município de Soledade e venho através deste solicitar um orçamento de passagens intermunicipais. Sendo estas:

- 50 Passagens Intermunicipais de Soledade para Lajeado; unitário R\$46,45 total R\$ 2.322,50
- 50 Passagens Intermunicipais de Soledade para Passo Fundo; NÃO ATENDEMOS
- 30 Passagens Intermunicipais de Soledade para Porto Alegre; unitário R\$97,65 total R\$2.929,50
- 20 Passagens Intermunicipais de Soledade para Carazinho. unitário R\$39,25 total R\$785,00

Desde já, agradeço a atenção e aguardo a resposta.



EXPRESSO AZUL DE TRANSPORTE S.A.

Fone: (51) 3710 1011
Avenida dos Quinze, 587 ; Lajeado- RS ; CEP.: 95900-670
www.expressoazul.com.br

Justificativa

Vimos através deste justificar a compra das passagens interurbanas haja vista a necessidade de atendimento socioassistencial para pessoas de baixa renda atendidas pelos órgãos vinculados à Assistência Social.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1051/2024.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA M ASSIST SOCIAL HABITAÇÃO -	1665	Transferências de Convênios e Instrument	202	10302	339039530000

Objeto: Aquisição de Passagens Interurbanas para Passo Fundo, uso e distribuição para população de baixa renda.

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	491	Passagens Passagens intermunicipais de Soledade para Passo Fundo.	und	25,0000	33,55	838,75

Total Geral dos Itens.: R\$ 838,75

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA <u>() Autorizo a Inexigibilidade.</u> () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 21/05/2024. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Davilh de Castro Ottoni

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2DF9-6E7E-8540-AA9F> e informe o código 2DF9-6E7E-8540-AA9F





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Aquisição de passagens intermunicipais para concessão de Benefícios Eventuais.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de passagens intermunicipais para distribuição às pessoas em condição de vulnerabilidade social atendidas pela Rede Socioassistencial do Município.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	25 unid	Passagens interurbanas para Passo Fundo	33,55	

O julgamento do processo de contratação será por item, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a **Aquisição de passagens intermunicipais para distribuição às pessoas em condição de vulnerabilidade social atendidas pela Rede Socioassistencial do Município.**

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a aquisição de passagens intermunicipais.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará, de forma criteriosa, a distribuição das passagens na Rede Socioassistencial, bem como, a finalidade de sua utilização. Emissão da nota de empenho em favor do referido fornecedor, para a efetiva concessão dos benefícios.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 838,75

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: FEAS - BE

Despesa: 10.302 – Serviço de Assistência Social

Identificação do solicitante

Nome completo: Aline Moraes Maciel

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria: Diretora Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 09 de maio de 2024



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.667.948/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/08/1966
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
79.11-2-00 - Agências de viagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DONA TEODORA

NÚMERO
435

COMPLEMENTO
SALA 30

CEP
90.240-300

BAIRRO/DISTRITO
FARRAPOS

MUNICÍPIO
PORTO ALEGRE

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALINE.VASCONCELLOS@UNESUL.COM.BR

TELEFONE
(51) 3375-9482

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/05/2024 às 09:54:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e ALINE MORAES MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2DF9-6E7E-8540-AA9F> e informe o código 2DF9-6E7E-8540-AA9F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DF9-6E7E-8540-AA9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 21/05/2024 17:21:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALINE MORAES MACIEL (CPF 984.XXX.XXX-68) em 22/05/2024 08:41:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2DF9-6E7E-8540-AA9F>